



ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 204/072
AUTUADO: EDUARDO GUERRA DE ASSIS FONSECA
AI nº 00317/07

Após análise dos autos e Parecer Jurídico, DECIDO pela manutenção da aplicação da penalidade, sendo substituída a multa diária pela de multa simples no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fulcro no artigo 84 do Decreto 44844/2008, código 208 do Anexo II.

Após, notifique-se o Autuado, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do Documento de Arrecadação Estadual.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2008.


Cleide Izabel Pedrosa de Melo
Diretora-Geral